



1. Enquadramento

Enquanto entidade exploradora de jogos e apostas online através do site bet.pt, um dos objetivos da BET é dotar o jogador dos meios necessários que lhe permitam jogar de uma forma responsável e protegida.

Neste enquadramento, a BET preparou o presente plano e adotou medidas que procuram garantir ao jogador a prática de jogo moderado, não compulsivo e responsável.

Por vezes, a prática de jogo pode causar dependência, trazendo graves problemas familiares, sociais e profissionais, identificando-se este fenómeno como Jogo Problemático, realidade reconhecida pela Organização Mundial de Saúde. Quando praticado nestes moldes o jogo perde o seu principal objetivo que é o de promover o entretenimento de quem o pratica.

Adicionalmente poderá consultar os Termos e Condições da Bet [aqui](#).

2. Autoavaliação e conselhos práticos

Jogar é uma forma de entretenimento mas exige cautela quanto à forma como encara o jogo. De forma a usufruir ao máximo das apostas online proporcionadas pela BET deve encará-las como um divertimento e nunca como uma obsessão ou forma de recuperar dinheiro perdido.

A premissa de que deve assumir o jogo de uma forma responsável é fundamental para a sua saúde psíquica evitando desta forma problemas sérios e patológicos com consequências adversas ao pretendido e que poderão interferir nas suas relações conjugais, familiares ou profissionais.

Baseados nos princípios de jogo responsável, aconselhamos alguns aspetos que o ajudarão a permitir-se evitar problemas relacionados com a prática de jogo não controlado de forma a tirar o máximo partido da diversão caracterizada pelo jogo online:

1. Deve ter sempre em mente que o jogo é apenas uma forma de entretenimento e como tal, não deve controlar as suas ações. Aconselhamos a que jogue de forma consciente e racional, estabelecendo um limite máximo de ganhos e perdas de dinheiro e do tempo que pretende despende com o mesmo;
2. Se verificar que está a ultrapassar os limites por si impostos poderá ser um sinal de alarme. Deve ter sempre em mente esse controlo;
3. Se tem problemas de jogo reconhecidos e não tratados não deve jogar;
4. Não deve pedir empréstimos nem contrair dívidas ou prejudicar a sua vida familiar, social ou profissional para a prática de jogo, sendo que se verificar que alguma destas situações estão a suceder, deverá equacionar a necessidade de solicitar ajuda profissional;
5. Tenha sempre em mente que o jogo não é uma forma de obtenção de ganhos, pois dependem inteiramente da sorte ou azar ou da probabilidade de ocorrência de eventos incertos;
6. Se pretende jogar para recuperar perdas, não o faça;
7. Deve jogar de forma lúcida e consciente e nunca sob o efeito de substâncias que possam afetar as suas decisões, que impeçam ou de alguma forma prejudiquem ou enfraqueçam a sua vontade e a sua responsabilização pelos seus atos;
8. Não recorra ao jogo para esquecer ou fugir a problemas e dificuldades do quotidiano;
9. Deve parar para descansar e verificar o que já ganhou e/ou perdeu;
10. Nunca permita que os menores de 18 anos acedam à sua conta de jogador. Se partilha o seu computador com menores de 18 anos recomendamos que instale software que permita restringir o acesso à internet a crianças e menores, nomeadamente os seguintes sites:
 - Net Nanny, que protege o acesso por crianças a conteúdo inapropriado na internet: www.netnanny.com;
 - Cyber Patrol Parental Controls, que permite o controlo parental, bloqueando o acesso aos sites definidos: www.cyberpatrol.com;
 - Gamblock, que limita o acesso a sites de jogos online: www.gamblock.com

3. Limites definidos pelo jogador dos montantes depositados e das apostas efetuadas

Atendendo à responsabilidade social, consciencialização e prevenção para a prática de jogo responsável, a BET disponibiliza-lhe a possibilidade de definir limites à sua atividade de jogo, nos montantes que entenda, nas seguintes modalidades:

- Limites de valores para totais diários, semanais ou mensais de depósitos na conta de jogador;
- Limite de valores máximos diários, semanais ou mensais para o total de apostas a partir da conta de jogador.

Os limites acima indicados, nas modalidades possíveis, manter-se-ão ativos até que manifeste à BET a sua intenção de alteração dos mesmos (quer na modalidade de limite de valor para depósitos, quer na modalidade de limite de valor para o total de apostas).

Neste caso, manifestando a intenção de redução dos limites acima descritos a BET procederá de imediato ao solicitado para aplicação em todas as futuras interações de jogo a partir da data da sua solicitação.

No caso de solicitação à BET para que lhe sejam definidos limites menos restritivos face aos que mantém definidos, a sua vontade será satisfeita após um desfasamento de tempo não inferior a 24 horas, a partir do qual a BET atenderá à sua solicitação.

4. Tempo de sessão

O tempo de sessão poderá ser facilmente controlado através da visualização do temporizador de sessão permanentemente disponível no sítio da BET.

A BET recomenda uma gestão responsável do tempo de sessão a todos os utilizadores. Qualquer período de inatividade superior a 30 minutos, implicará o encerramento automático da sessão.

5. Autoexclusão

5.1. Pedido de Autoexclusão

A BET poderá possibilitar, a seu pedido, a sua autoexclusão da prática de jogos online. Para o efeito, colocará à sua disposição os mecanismos de autoexclusão no sítio BET.PT no qual terá o direito a autoexcluir-se a qualquer momento, ficando impedido de jogar durante o período de autoexclusão.

O período de autoexclusão tem a duração mínima de três meses e perdura até à data indicada por si, ou, na falta dessa indicação, por tempo indeterminado.

Mais informamos de que terá, ainda, o direito de autoexcluir-se junto do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos. Ao comunicar a sua vontade ao Regulador ficará impedido de jogar nos sítios de internet de todas as entidades exploradoras.

5.2. Revogação do Pedido de Autoexclusão

Assim que decorra o período mínimo de autoexclusão e quando o mesmo tenha sido definido por um período superior a este, poderá comunicar à BET o termo da autoexclusão, antecipando-o, após a qual terá acesso à sua conta decorrido o prazo de um mês após a sua comunicação.

Caso não comunique à BET a sua manifestação de vontade em antecipar o termo da autoexclusão quando o mesmo tenha sido definido por um período superior a três meses, a BET procederá igualmente à revogação do pedido de autoexclusão quando obtenha informação do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, decorrido o prazo mínimo de um mês após a sua comunicação ao Regulador.

6. Contactos úteis

Se suspeita ou verifica que se encontra numa situação de dependência ou vício de jogo ou se tiver conhecimento de que alguém se encontra nessa situação, a Bet.pt recomenda que considere recorrer a Linhas de apoio especializadas ao aconselhamento, apoio, informação e acompanhamento de problemas relacionados com a prática de jogo.

Para o efeito sugerimos que entre em contato com:

- SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
 - Linha Vida:
 - Aconselhamento por telefone: 1414 (entre as 10h e as 18h);
 - Aconselhamento por e-mail: 1414@sicad.min-saude.pt.

Poderá igualmente recorrer ao acesso a testes de controlo, no seguinte sítio de internet:

- <http://kusnachtpractice.com/pt-pt/testes/teste-de-auto-avaliacao-do-jogo-patologico/>

Ou obter informação preventiva e esclarecimentos no seguinte sítio da internet:

- www.jogoresponsavel.pt/